



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crisp FLS. Nº 11

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.450/2.018.
De 21 de fevereiro de 2.018.

Autoriza a abertura de credito adicional Suplementar no orçamento programa vigente e dá outras providências.

Miguel Tomazela, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e em especial aos dispositivos da Lei Municipal No.1.063, de 27 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao Orçamento Programa do Município de Pereiras, um crédito adicional no valor de R\$ 71.447,20 (setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), nos termos do inciso I do Art. 41, da Lei Federal N.4.320/64, para suplementar as programações orçamentárias constantes da coluna de suplementação junto ao Demonstrativo em Anexo.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da redução das programações constantes da coluna de reduções na importância de R\$ 1.447,20 e excesso de arrecadação na importância de R\$ 70.000,00, junto ao Demonstrativo em Anexo.

Art. 3º - Fica autorizado o executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei, nos ANEXOS do PPA E LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pereiras, em 21 de fevereiro de 2018.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data mencionada acima.


Nelson da Silva Junior
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 12

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ANEXO DO DECRETO N. 1.450 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Fund. Legal: 1450

Ementa: 55 Abre Credito Especial - Anulacao de Dotacao

		----- Suplementações -----	----- Reduções -----
No Período	No Ano	No Período	No Ano
Unidade Executora...: 02.02.07 Logradouros Públicos e Obras			
0,00	0,00	0,00	1.447,20
639 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES			
Total Unidade Executora		0,00	1.447,20
Total Unidade Orcamentaria		0,00	1.447,20


MIGUEL TOMAZELLA
PREFEITO MUNICIPAL

